

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 630 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 630 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Cria cargo comissionado, realinha salários e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município em seu art. 49, II, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- As remunerações dos cargos, componentes do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Tibau do Sul, ora criados e as que sofreram realinhamento pela presente lei, passam a vigorar com os valores constantes do Anexo I, o qual é parte integrante da mesma.

Art. 2º- Ficam criados, ao Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Tibau do Sul, os cargos comissionados de Diretor Administrativo, uma vaga, e de Assistente de Plenário II, com quatro vagas, cujas remunerações ficam estabelecidas na forma do artigo anterior.

Paragrafo Único – Os cargos comissionados ora criados, são de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º- O provimento dos cargos fica condicionado aos limites constitucionais e legais pertinentes a matéria, em especial aos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º- O Presidente da Mesa Diretora da Câmara, baixara decreto, estabelecendo as atribuições dos cargos criados através da presente Lei, no prazo máximo de cinco dias, contados da publicação desta.

Art. 5º- As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação própria constante no orçamento de 2019 desta Câmara Municipal.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2019

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

Nº	Cargos	Provimento	Salário
01	Assessor Contábil	Comissão	4.490,00
02	Procurador	Comissão	3.500,00
03	Pregoeiro	Comissão	2.300,00
04	Diretor Administrativo	Comissão	2.300,00
05	Assessor Jurídico	Comissão	2.000,00
06	Assistente de Plenário	Comissão	1.300,00

**Publicado por:**  
Kerginaldo Rodrigues Ferreira  
**Código Identificador:6924CE0F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2019. Edição 1934

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>